

## **POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO DE ESPANHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA NA REGIÃO DE LONDRINA: DESAFIOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO**

Catya Marques Agostinho de Araujo

Amanda Pérez Montané

(Universidade Estadual de Londrina)

### **Considerações iniciais**

Com a crescente globalização, faz-se necessário, cada vez mais, estudar uma língua estrangeira. Na América Latina, o espanhol vem se convertendo em uma língua do mundo dos negócios, inicialmente através do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, que abriu as portas para a constituição de um Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, implicando uma livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, visando facilitar as relações comerciais que ocasionam mudanças, não só as relações econômicas entre os países membros, mas também em relação à valorização do espanhol e do ensino desta língua, enfatizando que o Brasil é único país do bloco a não possuir o espanhol como língua materna. Segundo Sedycias (2005, p.45), “Se quisermos interagir devidamente com esse gigantesco mercado, teremos que aprender a língua e cultura dos nossos vizinhos hispano-americanos”. Com base nessa realidade, é importante ressaltar que o ensino do Espanhol é fundamental tanto para fomentar as oportunidades de cunho comercial e econômico, quanto cultural, acadêmico ou pessoal.

Outro aspecto a ressaltar acerca da necessidade do estudo da língua espanhola se deve ao fato de ela estar, atualmente, entre as mais importantes línguas mundiais como veículo de comunicação, sendo idioma oficial em 21 países e, possuindo mais de 332 milhões de falantes como língua materna, ficando atrás somente do Mandarim. De acordo com Sedycias (2005, p.38), há mais falantes de espanhol como língua nativa do que de inglês, língua que conta com 322 milhões de falantes nativos.

No que se refere à escolha de um segundo idioma, o espanhol apresenta-se atrás somente do Inglês. Aproximadamente 100 milhões de pessoas falam espanhol como sua segunda língua, estando grande parte dessas pessoas concentrada em dois continentes importantes: a Europa e a América.

Para Sedycias (2005, p.40):

Um conhecimento razoável de espanhol fará uma grande diferença em qualquer viagem que um brasileiro faça a um país de língua espanhola. Poderemos aproveitar mais do país que visitarmos e teremos mais oportunidades de estabelecer amizades ou mesmo relações mais formais (intercâmbios econômicos, acadêmicos, científicos, etc.) se pudermos nos comunicar na língua dos nossos anfitriões. Jamais devemos pensar que, simplesmente porque sabemos português, podemos compreender espanhol sem maiores problemas.

Tais razões contribuíram com a expansão de cursos de língua espanhola no Brasil e especificamente no Paraná. Nesta investigação pretende-se mostrar a situação do espanhol na cidade de Londrina e região no atual contexto nacional de implementação de políticas públicas; para atingir esse objetivo, está sendo realizado um estudo exploratório, quantitativo e qualitativo, através de uma pesquisa de campo, na qual se fez um levantamento prévio das escolas de Ensino Médio da região de Londrina.

O recolhimento dos dados está sendo realizado por meio de questionários e entrevistas que permitiram uma leitura mais apurada sobre o interesse, a importância, as condições e o estímulo do estudo da língua espanhola para alunos e professores das escolas selecionadas.

Vale ressaltar que, no Brasil, o ensino do espanhol deverá ser implantando gradativamente nos currículos plenos do ensino médio conforme a Lei 11.161/2005.

### **A Lei 11.161**

A lei nº 11.161 de 05 de Agosto de 2005, dispõe sobre a oferta obrigatória da língua espanhola nos currículos plenos do ensino médio e de caráter facultativo no ensino fundamental, no prazo de cinco anos a partir do momento inicial de implantação da lei. Importa lembrar que o processo de implantação deve ser concluído pelos estabelecimentos de ensino até o dia 05 de Agosto de 2010, mas até o presente momento, na cidade de Londrina, pôde-se perceber que as escolas não têm dado cumprimento a essa exigência.

Segundo Vilaça (2008),

[...] cabe agora verificar se as escolas realmente apresentam ou se irão apresentar o espanhol como língua optativa e como fazem ou farão, uma vez que é necessária uma boa organização estrutural referente a horários, professores, número de alunos por turmas, entre outras para que os alunos possam fazer seu direito de estudar ou não esse idioma.

Na opinião deste autor, é preciso que haja uma boa gestão escolar, para que se possam atender todas as exigências da implantação da referida lei. De acordo com o artigo 1º da Lei 11.161, estabelece-se que o ensino do espanhol seja ofertado de forma obrigatória pela escola, e optativa para o aluno. Assim sendo, “percebe-se uma preocupação em deixar para que o educando decida se quer ou não estudar espanhol” (PEDROSO, 2008, P.51)

Segundo Haddad (2005), “o intuito do governo ao promulgar essa lei é, em primeiro lugar, fortalecer os laços ibero-americanos e sua imagem no cenário internacional” (apud PEDROSO, 2008, p.53), portanto espera-se que haja uma harmonia entre os países onde o espanhol se faz presente.

Neste cenário de implantação da Lei 11.161/2005 é importante analisarmos como está sendo a repercussão desta Lei na região de Londrina.

### **O ensino de espanhol na região de Londrina**

Até o presente momento, não se sabe a real situação do ensino da língua espanhola na cidade de Londrina por falta de estudos que mostrem a realidade do processo de implementação da Lei 11.161/2005. Sabe-se através do convívio direto com professores e alunos que em muitas escolas do estado não se oferece essa disciplina

Segundo dados fornecidos pelo Portal Educacional do Estado do Paraná, atualmente existem 72 escolas estaduais distribuídas na região de Londrina, sendo que a maioria destas escolas está situada na região central. Dessas 72 escolas, 06 ofertam o ensino do espanhol em sua grade curricular, 20 escolas não ofertam e 46 optaram a oferta do espanhol através do CELEM (Centro de Línguas Estrangeiras Modernas).

O Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), criado no ano de 1986 pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) tem por objetivo ofertar o

ensino plurilíngue e gratuito de cursos básicos e de aprimoramento aos alunos da Rede Pública Estadual de Educação Básica matriculados no Ensino Fundamental (anos finais), no Ensino Médio, Educação Profissional e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), aos professores e funcionários que estejam no efetivo exercício de suas funções na rede estadual e também à comunidade. Os CELEM promovem o conhecimento da cultura das etnias formadoras do povo paranaense, bem como o aperfeiçoamento cultural e profissional dos alunos. Em Londrina e municípios jurisdicionados ao Núcleo Regional de Educação há oferta de cursos básicos e aprimoramento nos idiomas de Espanhol, Francês e Japonês.

### **A pesquisa**

O trabalho de aplicação dos questionários ocorreu no período do mês de Junho até o mês de Agosto de 2010, sendo que, até o presente momento, nesta primeira etapa da pesquisa, foram aplicados 195 questionários em seis escolas na região de Londrina.

Conforme dados obtidos pelos questionários aplicados em escolas que ofertam espanhol na grade curricular, pôde-se perceber que 99% dos entrevistados consideram importante o ensino de espanhol nas escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e privada.

Em relação ao interesse dos alunos por optar entre duas disciplinas estrangeiras, constatou-se que 85% deles preferem ter a possibilidade de escolher e 15% concordam que a escola faça esta seleção. Para maioria, o que mais os estimulam a aprender uma língua estrangeira são as melhores possibilidades de trabalho, além da possibilidade de conhecer novas culturas. A perspectiva dos alunos em relação ao estudo de uma língua estrangeira é dominar uma segunda língua para 86% deles; já para 10%, conhecer parcialmente a língua é o que importa e, para outros 4%, atingir a média para passar de ano é o objetivo.

Constatou-se ainda, através dos questionários aplicados em escolas que não oferecem espanhol, que 86% dos entrevistados gostariam que o espanhol fizesse parte do currículo escolar e, da mesma forma, a maioria prefere optar entre duas

disciplinas estrangeiras. Além disso, 91% dos alunos acham importante que a escola ofereça mais de uma língua estrangeira.

Cabe destacar que os questionários também foram aplicados aos professores, podendo-se verificar que 50% deles lecionam há mais de cinco anos. Com relação ao material didático, todos os entrevistados responderam que são os responsáveis pela sua seleção. Já os recursos técnicos ofertados pelas escolas para o ensino de espanhol são: 40% através do rádio, 40% pelo uso da televisão, 13% por data show e 7% via retroprojetor.

Na opinião dos professores, o maior desafio para o ensino do espanhol é, para 43% dos entrevistados, a falta de recursos; para 28%, o desinteresse dos alunos; e para 29%, outros fatores diversos. Na opinião de um dos professores entrevistados, no Brasil há falta de políticas públicas de incentivo, formação continuada e cursos que realmente funcionem. Já na opinião de outro, o maior desafio para o ensino do espanhol caracteriza-se pela falta de apoio por parte das escolas.

### **Considerações finais**

Os dados preliminares apresentados acima mostram a importância de descobrir qual o nível de conhecimento e receptividade que existe por parte de docentes e discentes com relação a esta iniciativa pública, a qual muito contribui para o desenvolvimento sociocultural e econômico do Brasil, além de saber quais as medidas que estão sendo tomadas atualmente na cidade de Londrina e região para a implementação da língua espanhola nas escolas do ensino médio.

Ressalta-se a importância de expor resultados e soluções concretas para que as exigências e mudanças contempladas na Lei Federal nº. 11.161 sejam de fato aplicadas na Rede de Ensino de Londrina. Que esse processo tenha efeitos positivos, tanto no processo de educação, como na atuação profissional de cada um. Importa, ainda, frisar que este projeto de pesquisa não está finalizado e segue até o ano de 2011 com a contribuição de novos dados das escolas que ainda faltam por visitar.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL, decreto-lei nº 11.161, de 05 de Agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm) .Acessado em: 28/07/ 2010.

MAZZARO, Daniel; AMARAL Roque Tadeu Eduardo (2007): Repercussões da Lei nº 11.161/2005: reflexões sobre o ensino de espanhol no Brasil. Em: *LLJournal*, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, v.2, n.2.

PARANÁ, Portal Educacional do Estado: administrador rede escola. Disponível em: <http://www.redeescola.seed.pr.gov.br/modules/instalacao/localizarEscolas.php>.Acessado em: 30/07/2010

PEDROSO, Mautone Paula Ana (2008). O ensino do Espanhol como língua estrangeira: A Lei e suas repercussões. Em: *Maquinações*. Universidade Estadual de Londrina, v.1, n.2.

N.R.E Londrina. Disponível em:

<http://www.nre.seed.pr.gov.br/londrina/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=140>.Acessado em: 20/07/2010

SEDYCIAS, João (2005): *O ensino do espanhol no Brasil*. São Paulo: Parábola.